

Regulamento do Concurso “Reciclar com Arte”

O concurso *Reciclar com Arte* é promovido pelo CLDS 4G Viseu Comunidade de Afetos e Viseu Positivo, no âmbito do eixo 4 dos planos de ação destes projetos, com o intuito de consciencializar a comunidade para a importância da preservação do meio ambiente e da adoção de comportamentos sustentáveis, desafiando a comunidade a criar peças de arte a partir dos múltiplos tipos de resíduos disponíveis (embalagens de plástico, de metal, de papel, florestais e outros).

1. Tema do Concurso

Não é obrigatório ser artista, basta compreender a relação entre **reciclar e arte**, e querer contribuir para um Mundo mais sustentável. Propomos a execução de um trabalho livre, com apelo à criatividade do participante e diversificação dos materiais utilizados. Esse tipo de arte busca transformar resíduos como papel, papelão, madeira, vidro, plásticos, metais ou borracha ou outros resíduos em obras de arte.

2. Objetivos do Concurso

O concurso “Reciclar com Arte” tem como objetivos:

- Dar uma nova vida aos resíduos existentes;
- Reutilizar de uma forma criativa os resíduos, produtos inúteis ou indesejados, transformando-os em novos materiais ou produtos de melhor qualidade e/ou utilidade ou com maior valor ambiental;
- Envolver a comunidade em atividades que promovam a sustentabilidade;
- Sensibilizar a comunidade para a importância da reutilização e da reciclagem;
- Desenvolver processos de promoção da criatividade, envolvendo as várias etapas do processo artístico (pesquisa, investigação, experimentação e reflexão), bem como processos e recursos tecnológicos que conduzam à resolução de problemas (conceção, transformação, produção e avaliação) na realização de produções artísticas.

3. Destinatários do Concurso

O concurso “Reciclar com Arte” encontra-se aberto a toda a população residente no concelho de Viseu.

4. Requisitos do Concurso

- Os trabalhos apresentados devem seguir a temática base do concurso: transformação de resíduos em arte (ex.: transformação de resíduos da floresta, garrafas de água, paus, latas, jornais, revistas, sacos de plástico, entre outros);
- A participação no concurso efetiva-se através de inscrição e entrega do trabalho até 30 setembro de 2021, utilizando ficha própria de inscrição;
- As participações são individuais;
- No caso de participante com menos de 18 anos, o seu encarregado de educação/representante legal deve ter conhecimento e obrigatoriamente subscrever a respetiva autorização de participação, através da sua identificação no formulário de participação.

5. Formalização da participação no concurso

- A candidatura será feita através do preenchimento de um formulário que será acedido através da plataforma GoogleForm, cujo link será divulgado nos sítios da internet <https://www.viseucomunidadedeafetos.pt> e <https://www.viseupositivo.pt> e na página institucional do CLDS 4G Viseu presente na rede social Facebook (www.facebook.com/clds4gviseu).
- O prazo para entrega dos trabalhos termina a 30 setembro de 2021.
- As entregas dos trabalhos devem ser feitas presencialmente nas instalações do CLDS 4G Viseu na seguinte morada:

Rua João Mendes, n.º 51, R/C Dto,

3500-142 Viseu

- Os trabalhos entregues nas instalações do CLDS 4G Viseu devem ser acompanhados de identificação do participante, de acordo com os dados inseridos no formulário de candidatura.

6. Júri e Avaliação do Concurso

- O Júri será formado por 3 elementos singulares que irão avaliar todos os trabalhos elaborados pelos concorrentes.

- O Júri baseia a sua avaliação nos critérios de **qualidade artística (30%)**, **técnica (20%)**, **criativa (30%)**, assim como a relevância e **carácter inovador (20%)** da obra a concurso.
- Durante o período de apreciação e avaliação o Júri não terá acesso aos dados pessoais do concorrente.
- Serão atribuídos prémios aos 3 primeiros classificados de cada uma das áreas geográficas abrangidas pelos projetos **CLDS 4G Viseu Comunidade de Afetos** (Abraveses, Calde, Campo, Cavernães, Côta, Coutos de Viseu, Fragosela, Lordosa, Mundão, Orgens, Povolide, Ranhados, Repeses e S. Salvador, Ribafeita, Rio de Loba, S. Cipriano e Vil de Souto, Santos Êvos, S. Pedro de France, União de Freguesias de Barreiros e Cepões, Viseu) e **Viseu Positivo** (Bodiosa, União de Freguesias de Faíl e Vila Chã de Sá, S. João de Lourosa, Silgueiros, União de Freguesias de Boa Aldeia, Farminhão e Torredeita).

7. Divulgação dos Resultados e Prémios

- Será tornada pública a decisão relativa às obras vencedoras até ao dia 08/10/2021 através dos sítios da internet do CLDS 4G Viseu Comunidade de Afetos – www.viseucomunidadeafetos.pt – e Viseu Positivo – www.viseupositivo.pt – e, ainda, através da página de facebook do projeto CLDS 4G de Viseu.
- As obras de arte poderão servir como base para a elaboração de material promocional dos projetos CLDS 4G Viseu Comunidade de Afetos e Viseu Positivo. Fica esta entidade, detentora de todos os direitos de utilização e reprodução dos trabalhos.
- Após a divulgação dos resultados os trabalhos poderão ser levantados pelos respetivos concorrentes **não vencedores** até ao dia 30/10/2021.

1.º Prémio – Alojamento de 1 noite em Bungalow do BioParque São Pedro do Sul (para utilizar de outubro a maio para 4 pessoas), 1 Kit de Bioatividades (bioslide, arborismo, iniciação à escalada e tiro ao arco) no BioParque São Pedro do Sul; Visita familiar guiada a um museu da Rede Municipal de Museus.

2.º Prémio – Batismo de voo; 1 Kit de Bioatividades (bioslide, arborismo, iniciação à escalada e tiro com arco) no BioParque São Pedro do Sul; Visita familiar guiada a um museu da Rede Municipal de Museus.

3.º Prémio – 1 Kit de Bioatividades (bioslide, arborismo, iniciação à escalada e tiro ao arco) no BioParque São Pedro do Sul; Visita familiar guiada a um museu da Rede Municipal de Museus.

8. Disposições Finais

- No âmbito da sua atividade, os projetos CLDS 4G Viseu Comunidade de Afetos e Viseu Positivo respeitam as melhores práticas nos domínios da confidencialidade, proteção e segurança, garantindo que a recolha e tratamento dos dados pessoais de todos os participantes nas atividades dos projetos são feitos de forma lícita e transparente, de acordo com as regras de Proteção da Privacidade de dados decorrentes do Regulamento Geral de Proteção de Dados (Regulamento [EU] 2016/679), designado por RGPD, e demais legislação nacional e da UE aplicável, garantindo por esta via todos os direitos e garantias relativos à privacidade de dados pessoais dos Titulares dos mesmos.
- Quaisquer dúvidas sobre o disposto no presente regulamento e o procedimento de avaliação das candidaturas são esclarecidas através dos seguintes endereços eletrónicos: geral@viseucomunidadedeafetos.pt e geral@viseupositivo.pt
- A participação no Concurso, implica a aceitação de todas as cláusulas constantes no presente Regulamento.

RECICLA
COM ARTE